



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

**ATA DA 328ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU**

Aos **11 (onze) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze)**, às 09h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, realizou-se a 328ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, sob a Presidência da Arquiteta Luzia Silmira Meira, suplente da Presidente da CCU. Estiveram presentes os Arquitetos: Gina Gomes Viegas Silva, suplente da representante da CTTU; Fernando Alcântara, suplente da representante da SEDPU/ICPS; Fabíola Valença de Lemos, representante da CPRH; Eliana Pires Ferreira Eckhardt, suplente do representante da CONDEPE/FIDEM; João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP; Eduardo Aguiar, representante do IAB/PE e João Domingos Petribú da Costa Azevedo, suplente do representante do CAU/PE. Os Engenheiros: José Antônio A. de Lucas Simon, suplente do representante da FIEPE; Genildo Mota Valença Filho, representante da ADEMI/PE e Hermínio Filomeno da Silva Neto, suplente do representante da SENGE/PE. Além da Procuradora Paula Mendonça, suplente da representante da SAJ e de Edvaldo Santos Pereira, representante do PREZEIS. Constatado o número regimental para deliberar, foi feita a leitura com aprovação da Ata da 327ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, realizada em 11/11/2014. Continuando, foi analisado o **Ofício nº. 123/2012 da SECRETARIA DE CULTURA- SECULT/PCR**, referente à Classificação de edificação em Imóvel Especial de Preservação (IEP), localizado na Estrada do Arraial, nº. 3139, bairro de Casa Amarela. **Encaminhado à CCU:** face à Lei 16.284/97, Art. 55, Parágrafo Segundo e Lei 17.511/08, Art. 3º. e 4º, § VI, Parágrafo Único (Plano Diretor). **Parecer da Relatora:** “1. *Solicitação:* transformação em IEP do imóvel nº.3139, Estrada do Arraial, Casa Amarela, para que seja classificada como Imóvel Especial de Preservação-IEP. 2. *Conclusão:* O ICPS é de parecer favorável ao pleito considerando o parecer técnico elaborado pelo DPPC e a recomendação do Ministério Público de PE que aponta para preservação do imóvel.” Em, 28/10/2014. a) Adriana Couceiro Porto, representante da SEDPU/ICPS. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 10 (dez) votos: CTTU, SEDPU/ICPS, SAJ, CPRH, ACP, IAB, CAU, PREZEIS, CONDEPE/FIDEM, SENGE e 02 (duas) abstenções: ADEMI e FIEPE se posiciona favorável ao pleito acompanhando o parecer da relatora. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 11/11/14. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Prosseguindo, foi analisado o **Ofício nº. 100/2014 da SECRETARIA DE CULTURA- SECULT/PCR**, referente à Classificação de edificação em Imóvel Especial de Preservação (IEP), localizado Av. Dezanove de Agosto, nº. 206, bairro de Casa Forte. **Encaminhado à CCU:** face à Lei 16.284/97, Art. 55, Parágrafo Segundo e Lei 17.511/08, Art. 3º. e 4º, § VI, Parágrafo Único (Plano Diretor). **Parecer da Relatora:** “1. *Considerações:* Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, PLO 197 de 2014, de autoria da vereadora Izabella Menezes de Roldão Fiorezano, que solicita classificação do imóvel situado à Av. Dezanove de Agosto, nº. 206, bairro de Casa Forte, como Imóvel Especial de Preservação – IEP. O imóvel, uma residência projetada pelo arquiteto Hugo Marques, construída em 1943, está inserido na Zona de Ambiente Construído de Ocupação Controlada 2 (ZAC- C2), conforme disposto no Plano Diretor da Cidade do Recife – Lei 17.511/08. Foi anexado ao Of. nº. 100/2014 do DPPC/SECULT/ PCR, o Parecer Técnico da Secretaria de Cultura – SECULT/ Diretoria de Preservação de Patrimônio Cultural – DPPC, de julho de 2014, além de cópia do Projeto de

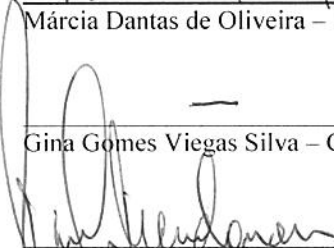



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

Lei, com sua justificativa.” 2. *Conclusão*: Como relatora, concordo integralmente com o teor do referido Parecer Técnico, uma vez que o imóvel atende aos requisitos de classificação para Imóvel Especial de Preservação – IEP.” Em, 10/11/2014. a) Fabíola Valença de Lemos, representante da CPRH. **Parecer da CCU**: Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 11 (onze) votos: CTTU, SEDPU/ICPS, SAJ, CPRH, ACP, IAB, CAU, PREZEIS, CONDEPE/FIDEM, SENGE, ADEMI e 01 (uma) abstenção: FIEPE se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer da relatora. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 11/11/14. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Em seguida, seria analisado o **Ofício nº. 082/2012 da SECRETARIA DE CULTURA- SECULT/PCR**, referente à Classificação de edificação em Imóvel Especial de Preservação (IEP), localizado Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº. 651, bairro das Graças. **Encaminhado à CCU**: face à Lei 16.284/97, Art. 55, Parágrafo Segundo e Lei 17.511/08, Art. 3º. e 4º, § VI, Parágrafo Único (Plano Diretor). Entretanto, o representante da ACP pediu “vistas”. Continuando, seriam apresentados os **Processos: nº. 07.03169.9.14 de JOSÉ ROBERTO RIBEIRO MENEZES LYRA; nº. 07.03743.7.14 da TERRAZUL S.A. EMPREENDIMENTOS; 07.49395.3.13 e 07.49394.7.13 ambos da TERCLIMA- TÉCNICA CLIMÁTICA LTDA. e 07.09029.6.13 da CAMINHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, que não puderam ser analisados por falta de tempo, ficando agendada uma reunião extraordinária para o dia 18/11/14. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12h, eu, Márcia Dantas de Oliveira lavrei a presente ATA, a qual vai datada e assinada por mim, Senhora Presidente e demais Membros presentes.  
Recife, 11 de novembro de 2014.


  
Márcia Dantas de Oliveira – Secretária


  
Gina Gomes Viegas Silva – CTTU


  
Paula Mendonça - SAJ

  
Eliana Pires Ferreira Eckhardt – CONDEPE/FIDEM

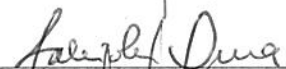
  
João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP


  
Hermínio Filomeno da Silva Neto – SENGE/PE


  
João Domingos Petribú da Costa Azevedo - CAU/PE.

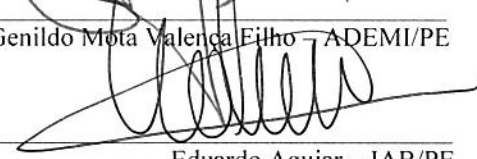
  
Luzia Silmira Meira – PRESIDENTE

  
Fernando Alcântara - SEDPU/ICPS

  
Fabíola Valença de Lemos - CPRH

  
José Antônio A. de Lucas Simon - FIEPE

  
Genildo Mota Valença Filho – ADEMI/PE

  
Eduardo Aguiar – IAB/PE

  
Edvaldo Santos Pereira – PREZEIS